Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.582 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o estabelecido no art. 55, Ítem II, letra "a" da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos municipais de Poços de Caldas", resolve exonerar o Sr. DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS do cargo de Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 1982 .

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§"§"§"§"§"§"§"§"§&"§"§"§"§"§"§"§"§
§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§